



Comercio e Representações LTDA

Endereço: Rua São Paulo 423, Bairro São Jose

Cidade/Estado: Maravilha, Santa Catarina, Cep 89874-000

CNPJ: 47.459.386/0001-68 / IE: 261.842.030

Email : crescermaravilha@gmail.com Fone; (049) 984035008

RECURSO

Ao Município de São Bernardino

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 92/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2022

A empresa Crescer Comercio e Representações LTDA, cnpj: 47.459.386/0001-68, sito Rua São Paulo 423, Bairro São Jose, Maravilha SC, cep:89874-000, vem por meio deste manifestar intenção de recurso devido sua inabilitação do referido processo.

Dos fatos: a empresa Crescer Comercio e Representações Ltda, se consagrou vencedora na etapa de lances dos itens 01 e 02 do pregão eletrônico 57/2022. Porem na fase de habilitação, foi inabilitada por não apresentar a “*Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica junto ao TCU – Tribunal de Contas da União referente (Inidôneos – Licitantes Inidôneos; CNIA – Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade; CEIS – Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas e CNEP – Cadastro Nacional de Empresas Punidas, consulta obtida no endereço:https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br*”

Em defesa: conforme anexo IV item 2 deste edital, a empresa já firma através de declaração que não está declarada inidônea e se encontra apta a contratar com o poder público. Por si só essa declaração já supre a apresentação das consultas indicadas acima.

Conforme item 14.6.5.(a) Documentação Complementar: que trata de documentação complementar. O mesmo é claro quanto a questão da apresentação do anexo IV, sob pena de **desclassificação**.

Conforme item 14.6.5.(b) “*Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica junto ao TCU – Tribunal de Contas da União referente (Inidôneos – Licitantes Inidôneos; CNIA – Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade; CEIS – Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas e CNEP – Cadastro Nacional de empresas Punidas, consulta obtida no endereço:https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br*” ; sendo esse



Comercio e Representações LTDA

Endereço: Rua São Paulo 423, Bairro São Jose

Cidade/Estado: Maravilha, Santa Catarina, Cep 89874-000

CNPJ: 47.459.386/0001-68 / IE: 261.842.030

Email : crescermaravilha@gmail.com Fone; (049) 984035008

item o motivo da desclassificação. Não está claro que é uma obrigação do licitante fornecer essa consulta, e a mesma não menciona que a não apresentação desta consulta o fornecedor estará sujeito a pena de desclassificação, uma vez também por se tratar de documentos complementares como o próprio título enfatiza.

Conforme edital:

“15.2. É dever do licitante encaminhar a respectiva documentação atualizada, em conjunto com a apresentação da proposta.

15.3. O descumprimento do subitem acima implicará inabilitação do licitante, exceto se a consulta feita pelo Pregoeiro(a) aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a certidão válida.”

Por se tratar a consulta de idoneidade um documento complementar ao processo licitatório, mesmo se o participante não apresentar, o pregoeiro tem poderes para fazer diligencia ao órgão oficial e sanar a dúvida, justamente para confrontar com a declaração que a empresa já firmou no anexo IV, tornado assim um documento redundante para a fornecedora, mas uma ferramenta a mais para o órgão contratante. Porém não o suficiente para causar uma desclassificação.

Do pedido: pelos motivos apresentados acima; pela empresa já ter firmado por meio de declaração conforme anexo IV item 2 de não estar inidônea e apta a contratar. Conforme item 15.3 que da ao pregoeiro poderes para fazer diligencia e consulta, principalmente nesse caso, por não se tratar de documento de Habilitação Jurídica e Fiscal, apenas documentação complementar, também primando pela economicidade do processo pedimos o indeferimento a desclassificação da empresa Crescer Comercio e Representações LTDA. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 92/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2022

Maravilha 29 de agosto de 2022

Andre L. Schnorrenberger

Proprietário/adm

Cpf:029.962.159-66